



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

LEI N° 2.108/2013, de 11 de Junho de 2013.

DENOMINA de Avenida Aldenor Monteiro dos Santos, a Avenida Perimetral 01, do loteamento Brisa Leste e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica denominada de Avenida Aldenor Monteiro dos Santos a Avenida Perimetral 01, do Loteamento Brisa leste, nesta cidade, compreendendo as quadras A e B, Zona 3, como uma justa homenagem deste Poder Legislativo.

Art. 2º- As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 11 de Junho de 2013.**

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal